

GOVERNO MUNICIPAL

**MUCAMBO**  
JUNTOS FAZEMOS O MELHOR**ATA DE CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTOS DE ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0508.01/2018.**

Aos 21 de Maio de 2018, às 15:00 horas reuniu-se a Comissão de Pregões, na sua sede, situada no endereço Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, centro, Mucambo/CE supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 02/2018 de 02 de Janeiro de 2018, sendo composta pelo Pregoeiro FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR e membros MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO e PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO, bem como o licitante interessado, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de Propostas de Preços (ENVELOPE "1") e de Habilitação (ENVELOPE "2") relativos aos Pregão Presencial nº 0508.01/2018. O Senhor Pregoeiro declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Consigna-se que somente as Pessoas Jurídica abaixo relacionada apresentou a esta sessão os devidos envelopes para concorrer ao objeto desta licitação, com o seu respectivo representante:

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
MUNDI COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	07.894.479/0001-04	THIAGO FRANCISCO APOLIANO GOMES DA SILVA	013978.153-61

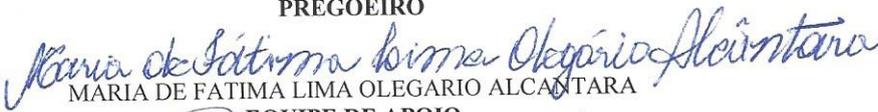
O Pregoeiro declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios. Posteriormente foram colocados os documentos de credenciamento à disposição do licitante acima citado para que os rubricassem, o que foi feito pelos representantes já nominados. Em seguida o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "nº 1" contendo as propostas de preços para o objeto do referido Pregão e verificou a conformidade das propostas com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes. O Pregoeiro considerou a licitante CLASSIFICADA. A seguir o pregoeiro iniciou a fase de lances verbais com o licitante presente, nos termos do edital os quais encontram-se em anexo ao processo. A seguir, foi proclamado ao presente o preço apresentado para o fornecimento do objeto da presente licitação cujo valor encontra-se anexado ao processo. Após a etapa de lances, o Pregoeiro determinou a abertura do envelope de documento de habilitação (envelope "nº 2") da licitante classificada.

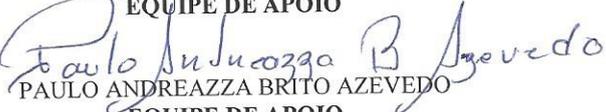
EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
MUNDI COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	07.894.479/0001-04	THIAGO FRANCISCO APOLIANO GOMES DA SILVA	013978.153-61

Os quais foram analisados e rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e em seguida colocados a disposição do licitante. Foram comprovadas a veracidades dos documentos de habilitação apresentado pelo licitante. Analisando os documentos de habilitação em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que a mencionada empresa está inabilitada, não preenchendo requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, que rubricado pelo presente e pela comissão foi declarada INABILITADA, não atendendo integralmente aos requisitos do edital convocatório. Ao final o pregoeiro abriu o prazo de 8 (oito) dias uteis conforme o Art. 48 § 3º da Lei Federal 8.666/93. Não houve manifestação de intenção de recurso, conforme determina o art. 4º inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Nada mais a constar em ata EU, FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR, lavrei a presente ata, que lida e aprovada foi assinada pelas partes presentes. MUCAMBO-CE, 21 de Maio de 2018.

**COMISSÃO DO PREGÃO:**

  
FRANCISCO ORÉCIO DE ALMEIDA AGUIAR  
PREGOEIRO

  
MARIA DE FATIMA LIMA OLEGARIO ALCANTARA  
EQUIPE DE APOIO

  
PAULO ANDREAZZA BRITO AZEVEDO  
EQUIPE DE APOIO

EMPRESAS	CNPJ	REPRESENTANTE
MUNDI COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	07.894.479/0001-04	